

RETIFICAÇÃO Nº 01

A FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações no Edital 17/2018 em referência, conforme indicado a seguir:

1. Incluir os itens 2.4.1, 2.4.1.1 e 2.5, conforme a seguir:

2.4.1. O 1º candidato aprovado no resultado final do concurso terá a preferência de assumir todos os cursos/disciplinas do código/área escolhido no ato da inscrição, conforme especificado no **Anexo I** deste Edital.

2.4.1.1. Na hipótese de desistência de algum curso/disciplina do código/área escolhido, será convocado o 2º candidato aprovado para ocupar o curso/disciplina vago, desde que haja interesse e concordância expressa do mesmo, e assim sucessivamente, obedecendo à estrita ordem de classificação final.

2.5. Da carga horária: a carga horária das disciplinas está disponível no endereço eletrônico da FSA <http://www.fsa.br/prograd> na respectiva matriz curricular.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital 17/2018.

Santo André/SP, 27 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Francisco José Santos Milreu
Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André
Presidente da Fundação Santo André